Projeto de Lei Nº /2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA NO BAIRRO CANTO DA SAUDADE

Art.1 – Fica denominada de Rua ARI PAULO SIQUEIRA a Rua Projetada 02, da área desmembrada 03, que se inicia na Rua Projetada e seu Prolongamento Rua A e finda-se na Área Desmembrada 4, localizado no Bairro Canto da Saudade.

Art. 2 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Sr. ARI PAULO SIQUEIRA, nasceu em 14 de Dezembro de 1932, em Triunfo, segundo distrito de Santa Maria Madalena, filho de Arystóteles Siqueira Lopes e Cicy de Paula Siqueira.

Aos 21 anos casou-se com Sônya Sampaio Siqueira e tiveram um casal de filhos , Arilson Sampaio Siqueira e Dayse Sampaio Siqueira, nessa ocasião morava em Macaé.

Ele era uma pessoa autoditada, ao ver um colega colocar um muro de placa, resolveu também abrir uma fabrica de artefatos de cimento, onde se tornou ainda mais conhecido na cidade de Macaé.

Quando Quissamã ainda era o quarto distrito de Macaé, o então prefeito Alcides Ramos o convidou para murar o estádio de futebol de Quissamã. Ele veio, fez o muro, reencontrou amigos e viu que Quissamã estava em desenvolvimento e existiam poucas casas com muro.

No mesmo ano, mudou-se definitivamente para Quissamã, com sua família.

Um homem bom, trabalhador, de coração puro, de muitos amigos, faleceu aos 86 anos em 30 de Março de 2019. Deixando dois filhos, 4 netos e 4 bisnetos.

Morou no Centro e no Alto Alegre, mas escolheu o Canto da Saudade para fixar sua residência.

Ele era conhecido popularmente como Srº Ary das Placas.

Aproveito o ensejo para renovar os préstimos de elevada estima e distintas considerações.

Quissamã, 22 de Fevereiro de 2022

Janderson Barreto Chagas

Vereador